



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433 1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br

DECRETO Nº 138, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Torna sem efeito nomeação de cargo público conforme menciona.

CONSIDERANDO o disposto no art. 78 da lei 01/73 Estatuto dos funcionários Públicos de Camanducaia/MG.

CONSIDERANDO o decreto de nomeação nº 116/2022 de 11 de maio de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o ato de provimento do candidato abaixo identificado, nomeado pelo Decreto 116/2022, por não ter tomado posse dentro do prazo previsto pela Lei:

| PSICOLOGO | | | | | | | |
|-----------|-----------------------------------|-------|-------|---------------------|--------|------------|----------------------|
| INSCRICAO | CANDIDATO | NPCG | NPESP | 2º FASE/ TÍTULOS | PF | Nascimento | POSIÇÃO |
| 88002532 | MARIA LUIZA PEREIRA TURBINO | 30,00 | 95,00 | 0,0 | 125,00 | 23/10/1988 | 16º Classificável |

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 10 de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia dez de junho de dois mil e vinte e dois.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rodrigo Alves de Oliveira
Prefeito de Camanducaia/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Targino Vargas, 45 – Recanto dos Ipês - Camanducaia/MG
CEP: 37.650-000 CNPJ: 17.935.396/0001- 61
(35) 3433 1323 - gabinete@camanducaia.mg.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Camanducaia, Estado de Minas Gerais, no dia dez de junho de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinícius do Nascimento de Moraes Faria
Chefe de Gabinete